

**PROCESSO Nº: 913.063**  
**NATUREZA: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL**  
**ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE**  
**RESPONSÁVEL: MÁRCIO ARAÚJO DE LACERDA (Prefeito)**  
**EXERCÍCIO: 2013**

À Secretaria da Segunda Câmara,

Determino a juntada do documento nº 1292510/2016, subscrito pelo Procurador Geral Adjunto Tributário do Município de Belo Horizonte, Hércules Guerra, por meio do qual requer vista dos presentes autos, fora de secretaria, para fins de digitalização integral.

Defiro o pedido, conforme solicitado, devendo ser intimado o requerente, consoante dispõe o art. 166, § 1º, I, da Resolução nº 12/2008, bem como por meio do telefone indicado na petição, de que os autos lhe ficarão disponíveis **pelo prazo de 5 (cinco) dias, contados da intimação, nos termos regimentais.**

Deverá essa secretaria acompanhar rigorosamente o prazo para fins de certificar a devolução dos autos a este Tribunal, retornando-os conclusos de imediato.

Tribunal de Contas, em 12/05/2016.

**CONSELHEIRO JOSÉ ALVES VIANA**  
*Relator*